



Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações
LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

**PLANO DE GESTÃO DE
INTEGRIDADE, RISCOS E
CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO**

16 de agosto de 2018



Laboratório Nacional de Computação Científica

Diretor

Augusto Cesar Gadelha Vieira

Elaboração

Comitê de Gestão de Riscos do LNCC, criado pela Portaria N° 62/2017/LNCC, retificado pela Portaria LNCC N° 40, de 3 de maio de 2018.

Membros

Wagner Vieira Léo, Presidente

Augusto Cesar Gadelha Vieira

Abimael Fernando Dourado Loula

Anmily Paula dos Santos Martins

Barbara Paulo Cordeiro Elustondo

Frederic Gerard Christian Valentin

Márcia Aparecida Almeida Pereira

Márcio Arab Murad

Rogério Albuquerque de Almeida

Sérgio Ferreira de Figueiredo



APRESENTAÇÃO

O objetivo deste manual é apresentar a Metodologia de Gerenciamento de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão do Laboratório Nacional de Computação Científica.

A metodologia tem por finalidade orientar a identificação, a avaliação e a adoção de respostas aos eventos de riscos dos processos da unidade, bem como instruir sobre o monitoramento e reporte.

Neste manual estão descritas as premissas que embasaram sua elaboração, os principais riscos, ações preventivas e responsabilidades.



Sumário

APRESENTAÇÃO	2
1. INTRODUÇÃO	4
2. NORMAS E REGULAMENTAÇÕES RELACIONADAS.....	4
3. REFERENCIAL TEÓRICO	4
4. ESCOPO DE APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	5
5. GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO	5
5.1 Política de Gestão de Riscos	5
5.2 Riscos e controles	5
5.2.1 Riscos Operacionais	0
5.2.2 Riscos de reputação	1
5.2.3 Riscos legais	1
5.2.4 Riscos financeiros e orçamentários	2
5.3 Monitoramento	0
5.4 Divulgação.....	0
5.5 Atuação do Comitê de Gestão de Risco.....	0
6. CONTROLE PELA ADMINISTRAÇÃO	0



1. INTRODUÇÃO

O Laboratório Nacional de Computação Científica instituiu o COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO LNCC, com a finalidade criação do Manual de Gestão de Riscos do LNCC, o qual se baseou no correspondente Manual do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ao buscar cumprir com suas competências legais, o órgão público encontra incertezas originadas de fatores econômicos, sociais, legais, tecnológicos e operacionais. A gestão de riscos por intermédio de controles internos é crucial para que se alcancem os objetivos estratégicos

Neste contexto, a gestão de integridade, riscos e controles internos da gestão torna-se uma importante ferramenta para ajudar na tomada de decisões baseadas em metodologias e normas que geram, dentre outros benefícios, a redução ou a eliminação de retrabalhos.

2. NORMAS E REGULAMENTAÇÕES RELACIONADAS

No âmbito da Administração Pública Federal existe um conjunto de normas e regulamentações relacionadas à temática de gestão de integridade, riscos e controles, entre elas:

Instrução Normativa Conjunta MP/CGU N° 1, de 10 de maio de 2016, dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal.

Código de Ética do Governo Federal.

COSO ERM, definido pela Portaria N° 426/2016 do Ministério do Planejamento.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

Na definição de riscos, sua natureza, complexidade, objetivos, etc. foram utilizadas a Portaria do Ministério do Planejamento de N° 426/2016 (metodologia COSO ERM) e a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU N° 1/2016.



4. ESCOPO DE APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O conteúdo deste Manual se aplica às atividades e aos macroprocessos definidos no Plano Diretor da Unidade, versão 2018-2022, em especial:

- no cumprimento das competências legais de pesquisa, formação de recursos humanos e provimento de infraestrutura de computação de alto desempenho;
- nos processos administrativos, inclusive licitatórios, para provimento de recursos de infraestrutura para o funcionamento do Laboratório.

Este Manual **não se aplica**:

- à gestão financeira e contábil de projetos de pesquisa, quando esta for exercida por Fundação de Apoio;
- à processos administrativos ou jurídicos que extrapolem a competência do LNCC.

5. GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO

5.1 Política de Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão do LNCC é:

“Identificar os principais riscos aos macroprocessos do LNCC, inclusive nas atividades de fornecimento de infraestrutura administrativa, adotar mecanismos preventivos à concretização desses riscos e monitorar sua eficácia.”

5.2 Riscos e controles

O Comitê de Gestão de Risco identificou os riscos das principais atividades e dos macroprocessos do LNCC, conforme definido no Plano Diretor da Unidade, versão 2018-2022, os quais são tratados nas tabelas seguintes segundo sua natureza.



5.2.1 Riscos Operacionais

Evento	Complexidade	Objetivo	Impacto negativo	Ação Preventiva	Evidência	Responsabilidade
Extravio de direitos de propriedade intelectual de projetos de pesquisa	Baixa	Evitar	Perda de receita	Previsão contratual sobre os direitos de PI em todos os projetos de pesquisa	Cláusula padrão em todos os contratos e termos de pesquisa	Coordenador do Projeto de Pesquisa
Apropriação dos resultados da pesquisa por outrem	Média	Evitar	Desperdício de recursos públicos. Classificação inferior nos sistemas oficiais de apuração da produtividade do pesquisador	Previsão contratual sobre sigilo e divulgação dos resultados da pesquisa Termos de sigilos firmados por servidores e demais envolvidos	1 - Cláusula padrão em todos os contratos e termos de pesquisa 2 - Termos de sigilo firmados	Coordenador do Projeto de Pesquisa
Paralisação do fornecimento dos serviços HPC	Médio	Evitar	Perda de recursos extra orçamentários e atraso nas pesquisas	Estabelecimento de plano de manutenção preventiva	Plano de manutenção preventiva	COTIC
Ameaças na rede de computadores , interrupção do link de dados ou invasão do site do LNCC (risco de reputação)	Média	Evitar	Perdas em trabalhos administrativos e científicos	Monitoramento dos sistemas de proteção	Relatórios de integridade do sistema	COTIC
Falta de recursos humanos	Média	Compartilhar com o MCTIC	Atraso em pesquisas e serviços administrativos	Apresentação do diagnóstico	Relatórios anuais de Gestão (TCU e TCG)	DIR/COGEA/ SEGEP



5.2.2 Riscos de reputação

Evento	Complexidade	Objetivo	Impacto negativo	Ação Preventiva	Evidência	Responsabilidade
Interpretação negativa de notícias e documentos	Alta	Reduzir	Perdas de imagem e desgaste com esclarecimentos	Reflexão prévia sobre as publicações	Autorização da postagem ou da divulgação	DIR/COGEA/ARCOS
Invasão do site do LNCC	Média	Evitar	Perdas de imagem	Monitoramento dos sistemas de proteção	Relatórios de integridade do sistema	COTIC
Falhas em atos administrativos	Baixa	Evitar	Ações dos órgãos de controle e consequências legais	Observação de manifestação prévia referencial dos órgãos de controle	Referências às salvaguardas legais nos processos SEI	COGEA

5.2.3 Riscos legais

Evento	Complexidade	Objetivo	Impacto negativo	Ação Preventiva	Evidência	Responsabilidade
Irregularidade em processos licitatórios	Média - parte dos problemas pode ser de origem burocrática	Reduzir	Suspensão ou cancelamento de contratos com prejuízos a operação e projetos	Os processos passam por análise dos setores envolvidos no LNCC e na Consultoria Jurídica	1 - informações atualizadas nos sites 2 - referências a manifestações prévias dentro dos processos SEI	COGEA
Irregularidades em processos de administração de pessoal	Média - parte dos problemas pode ser de origem burocrática	Reduzir	Suspensão ou cancelamento de benefícios de servidores	Os processos passam por análise no LNCC e por trilhas de auditorias	Referências a manifestações prévias dentro dos processos	COGEA/SEGEP



5.2.4 Riscos financeiros e orçamentários

Evento	Complexidade	Objetivo	Impacto negativo	Ação Preventiva	Evidência	Responsabilidade
Redução ou contingenciamento orçamentário	Alta - não é contornável por ação de gestão	Reduzir o impacto	Redução ou interrupção das atividades	Houve ações para prevenir ou superar impacto negativo decorrente de redução orçamentária?	1 - deliberação do CAGE 2 - registros nos processos SEI	DIR/CAGE
Redução da oferta de bolsas de estudo	Baixa	Compartilhar o impacto	Redução do número de estudantes	Prospectar a oferta de bolsas via projetos de pesquisa e outras fontes	1 - Ofícios e outros comunicados	COPGA



5.3 Monitoramento

O monitoramento da ocorrência dos riscos e dos impactos negativos deles decorrentes é feito de duas formas:

- 1) Pelos responsáveis pelos riscos identificados no item 5.2.
- 2) Semestralmente pelo Comitê de Gestão de Riscos, em reunião ordinária, cujo agendamento será acompanhado de solicitação aos responsáveis pelos riscos identificados no item 5.2 do relato das ocorrências.

O Comitê de Gestão de Riscos se reunirá para as reuniões ordinárias semestrais e extraordinariamente sempre que solicitado pelo Diretor ou pelo responsável pelo risco.

5.4 Divulgação

Os resultados do Plano de Gestão de Risco contidos neste Manual serão divulgados, após aprovação pela Diretoria, no site do LNCC na Internet e na prestação de contas anual ao Tribunal de Contas da União.

5.5 Atuação do Comitê de Gestão de Risco

Compete ao Comitê de Gestão de Risco:

- 1) Recomendar medidas mitigadoras ou preventivas ao risco que se concretizar.
- 2) Avaliar, durante reunião ordinária, a relevância de incluir outros riscos aos previstos neste Manual.
- 3) Preparar, anualmente, relatório sucinto sobre a implementação deste Manual e resultados alcançados.

6. CONTROLE PELA ADMINISTRAÇÃO

Todos os casos envolvendo questões de integridade ou de concretização de riscos serão relatadas à Direção do LNCC.